PORTARIA 2.103/2018

AUTORIZA O EMPENHO DE DESPESAS DE VIAGEM DO PRESIDENTE E VEREADOR A BRASILIA-DF E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Arinos, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto no art. 273, da Resolução 129/2017,

RESOLVE:

PRIMEIRO: Determinar ao Setor de Contabilidade que empenhe em seu favor e do Vereador Alberto Muniz quatro diárias conforme Lei 1.517/2017, para cobrir despesas com viagem a Brasilia-DF, para participar do 121º Curso de capacitação para vereadores, prefeitos, vice-prefeitos, secretários municipais, gestores, assessores e servidores públicos a realizar-se nos dias 17 a 20 de julho de 2018.

SEGUNDO: Abonar para todos efeitos a falta do mesmo nos dias 17 a 20 de julho de 2018, para cumprimento do item primeiro.

TERCEIRO: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gab. do Presidente, 16 de julho de 2018.

Vereador FÁBIO VALADARES
PRESIDENTE